

DECRETO Nº 3.021, de 01 de julho de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-45.364,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
--------------------------------------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E
DESENVOLVIMENTO
URBANO

1.07.0.04.122.801 44905100	0100	37.000,00
1.1012		

SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.801 33901400	0105	4.700,00	
7.2047			
1.19.0.12.361.801 33903900	0101	3.241,00	
3.2110			
1.19.0.12.361.800 31909400	0101	423,00	
1.2052			
TOTAL		45.364,00	

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
1.05.0.28.843.000 46907110	0100	37.000,00
0.0104		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.19.0.12.392.800 33903900	0105	4.700,00
4.2065		
1.19.0.12.361.801 33903000	0101	3.241,00
3.2110		
1.19.0.12.361.800 33903500	0101	423,00
1.2052		
 TOTAL		 45.364,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal